



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

CERTIDÃO Nº 50/2024/DIREITO-SGE-UFMG

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Comissão Examinadora, instituída por meio da Portaria nº 877/2024, destinada à escolha do bacharel, do segundo semestre de 2023, do curso de Graduação em Direito, a ser agraciado com o Prêmio "**MESSIAS PEREIRA DONATO**" - **DIT**, nos termos estabelecidos no Edital nº 133/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.205463/2024-01, deliberou, à unanimidade, por indicar o Bacharel **Pedro Costa França** por haver alcançado a melhor nota em prova da matéria de Direito do Trabalho e Introdução ao Estado do Direito, ofertada pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, dentre aqueles que obtiveram as maiores médias na matéria e compareceram à prova escrita realizada em 05/04/2024.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 18/04/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182266** e o código CRC **6A7ABB87**.

Referência: Processo nº 23072.205463/2024-01

SEI nº 3182266